

**EDITAL Nº 128/2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO a regra constitucional de promoção de magistrados de entrância para entrância, alternadamente, por merecimento e antiguidade;

CONSIDERANDO que na hipótese de simultaneidade da ocorrência de vagas para o cargo de Juiz de Direito, a classificação, por merecimento e antiguidade, dar-se-á mediante sorteio a ser realizado em Sessão do Órgão Especial;

CONSIDERANDO as vacâncias dos cargos de Juiz(a) de Direito da **3ª Vara de Sucessões** e da **Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas**, ambas da Comarca de Fortaleza, ocorridas em 12 de agosto de 2021, em face da aposentadoria da magistrada Dilara Pedreira Guerreiro de Brito e da ascensão da magistrada Maria das Graças Almeida de Quental ao cargo de Desembargadora, respectivamente;

RESOLVE tornar público que será realizado, na sessão do Órgão Especial do dia 19 de agosto de 2021, o sorteio para classificação dos critérios de merecimento e antiguidade, das vagas supramencionadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL Nº 130/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar público os pedidos de final de lista, constantes no Anexo Único deste Edital, formulados por candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09 de julho de 2019, homologado em Sessão realizada no Tribunal Pleno de 30 de janeiro de 2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo Único do Edital nº 130/2021

Classif.	Cargo / Área	Nome	Pedido	Processo
6º	Técnico Judiciário – Judiciária	Caique Farias de Sousa	Final de lista (PCD)	8512780-96.2021.8.06.0000
34º	Técnico Judiciário – Judiciária	Júlia Lima Gonçalves	Final de lista (ampla concorrência)	8514013-31.2021.8.06.0000
47º	Técnico Judiciário – Judiciária	Lorena Monteiro Dutra	Final de lista (ampla concorrência)	8512931-62.2021.8.06.0000

**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – NUPEMEC-TJ/CE
ADENDO Nº 01 AO EDITAL Nº 003/2021**

Torna público, aos interessados, **Adendo nº 01 ao Edital nº 003/2021**, Publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de agosto de 2021, referente à abertura do II Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais na modalidade de ensino a distância, para alterar o item 2.8, que passará a constar com a seguinte redação:

No item 2.8, onde se lê:

2.8. Número de Vagas: 75 (setenta e cinco) vagas, a serem preenchidas pelo Núcleo de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, segundo a ordem dos critérios pautados no item 2.9.

Leia-se:

2.8. Número de Vagas: 100 (cem) vagas, a serem preenchidas pelo Núcleo de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, segundo a ordem dos critérios pautados no item 2.9.

Acrescentar o item 3.7 das inscrições onde se lê:

3.7. Os participantes de outros cursos de Formação de Conciliadores e ou de Mediadores que estejam em andamento não poderão participar do presente curso.

Mantém-se inalteradas as demais disposições.
Fortaleza(CE), 16 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

Desembargador Supervisor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará